



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
 CNPJ 15.403.041/0001-04

PUBLICADO	
Dia	09/02/2022
Jornal	<i>Diário Oficial</i>
	<i>Thalles Henrique Tomazelli</i>
	Assinatura

DECRETO Nº 5.054-B/2021 – 01/12/2021

**Abre Crédito Adicional Suplementar,
dando outras providências**

THALLES HENRIQUE TOMAZELLI, Prefeito Municipal de Itaquiraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no exercício das funções inerentes ao seu cargo;

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos da Lei Municipal nº 724/2020 de 22/12/2020, publicada em 22/12/2020, com base nos artigos 43 da Lei Federal nº 4.320/64, resolve abrir Crédito Adicional Suplementar na importância de **R\$ 2.137.550,95 (Dois milhões, cento e trinta e sete mil, quinhentos e cinquenta reais e noventa e cinco centavos)**, para reforço de dotações, que se encontram deficientemente dotadas para realização de despesas, conforme discriminações que segue abaixo:

1 - EXCLUI..... R\$ 2.137.550,95

De acordo com o Art. 10º, parágrafo 2º:

X – Suplementações para atender despesas com ações e serviços de saúde

Entidade 2 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	R\$	1.542.929,33
07.01.10.301.0012.1.001 - 449052 - 00.01.0002 (0002).....	R\$	8.594,52
07.01.10.301.0012.2.039 - 319011 - 00.01.0002 (0002).....	R\$	22.634,90
07.01.10.301.0012.2.039 - 319011 - 00.01.0014 (0014).....	R\$	634.318,23
07.01.10.301.0012.2.039 - 319013 - 00.01.0002 (0002).....	R\$	5.586,71
07.01.10.301.0012.2.039 - 319113 - 00.01.0002 (0002).....	R\$	140.232,38
07.01.10.301.0012.2.039 - 339030 - 00.01.0002 (0002).....	R\$	1.490,08
07.01.10.301.0012.2.039 - 339030 - 00.01.0014 (0014).....	R\$	10.966,50
07.01.10.301.0012.2.039 - 339033 - 00.01.0002 (0002).....	R\$	364,88
07.01.10.301.0012.2.039 - 339036 - 00.01.0002 (0002).....	R\$	36.529,11
07.01.10.301.0012.2.039 - 339036 - 00.01.0014 (0014).....	R\$	1.107,47
07.01.10.301.0012.2.039 - 339039 - 00.01.0002 (0002).....	R\$	20.339,53
07.01.10.301.0012.2.039 - 339039 - 00.01.0031 (0031).....	R\$	16.445,00
07.01.10.301.0012.2.039 - 339093 - 00.01.0002 (0002).....	R\$	874,70
07.01.10.301.0012.2.040 - 339030 - 00.01.0002 (0002).....	R\$	31.752,07
07.01.10.301.0012.2.040 - 339030 - 00.01.0031 (0031).....	R\$	20.307,55
07.01.10.301.0013.2.045 - 339032 - 00.01.0014 (0014).....	R\$	34.436,35
07.01.10.122.0012.2.087 - 319011 - 00.01.0014 (0014).....	R\$	9.452,14
07.01.10.122.0012.2.087 - 339030 - 00.01.0014 (0014).....	R\$	2.501,50
07.01.10.301.0012.2.039 - 319011 - 00.01.0031 (0031).....	R\$	402.797,46
07.01.10.301.0013.2.044 - 339032 - 00.01.0002 (0002).....	R\$	142.198,25

V – Suplementações que se utilizem dos valores apurados conforme estabelece nos incisos I e II do § 1º do artigo 43, da Lei Federal 4.320/64

Thalles Henrique Tomazelli
 PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

EXCESSO DE ARRECADACÃO

Entidade 2 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	R\$	594.621,62
07.01.10.301.0012.2.039 - 319011 - 00.01.0014 (0014).....	R\$	26.792,70
07.01.10.301.0012.2.039 - 339030 - 00.01.0031 (0031).....	R\$	186.600,80
07.01.10.301.0012.2.039 - 339039 - 00.01.0031 (0031).....	R\$	11.840,00
07.01.10.305.0015.2.047 - 339039 - 00.01.0014 (0014).....	R\$	1.420,61
07.01.10.122.0012.2.087 - 319013 - 00.01.0014 (0014).....	R\$	367.967,51

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES (1+2).....	R\$	2.137.550,95
--	------------	---------------------

Art. 2º - Para atender as despesas decorrentes do Artigo 1º do presente Decreto serão anuladas parcialmente as Dotações Orçamentárias próprias e constantes do orçamento corrente, conforme segue:

1 - EXCLUI.....	R\$	2.137.550,95
------------------------	------------	---------------------

De acordo com o Art. 10º, parágrafo 2º:

X – Suplementações para atender despesas com ações e serviços de saúde

Entidade 2 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	R\$	1.400.731,08
07.01.10.301.0012.1.002 - 449051 - 00.01.0002 (0002).....	R\$	32.664,48
07.01.10.301.0012.2.039 - 319013 - 00.01.0014 (0014).....	R\$	108,13
07.01.10.301.0012.2.039 - 339014 - 00.01.0002 (0002).....	R\$	24.050,00
07.01.10.301.0012.2.039 - 339030 - 00.01.0031 (0031).....	R\$	185.613,80
07.01.10.301.0012.2.039 - 339046 - 00.01.0002 (0002).....	R\$	1.222,82
07.01.10.301.0012.2.039 - 449052 - 00.01.0002 (0002).....	R\$	1.112,00
07.01.10.301.0012.2.040 - 339039 - 00.01.0002 (0002).....	R\$	14.156,82
07.01.10.301.0013.2.044 - 339032 - 00.01.0002 (0002).....	R\$	172.164,65
07.01.10.301.0014.2.046 - 339039 - 00.01.0014 (0014).....	R\$	11,48
07.01.10.122.0012.2.087 - 319013 - 00.01.0014 (0014).....	R\$	367.967,51
07.01.10.122.0012.2.087 - 319113 - 00.01.0014 (0014).....	R\$	252.984,74
07.01.10.122.0012.2.087 - 319011 - 00.01.0002 (0002).....	R\$	206.986,79
07.01.10.122.0012.2.087 - 319013 - 00.01.0002 (0002).....	R\$	74.001,76
07.01.10.122.0012.2.087 - 319113 - 00.01.0002 (0002).....	R\$	55.686,10
07.01.10.301.0012.2.039 - 319113 - 00.01.0031 (0031).....	R\$	12.000,00

Entidade 1 – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ	R\$	142.198,25
04.01.28.843.0006.2.011 - 469071 - 00.01.0000 (0000).....	R\$	142.198,25

V – Suplementações que se utilizem dos valores apurados conforme estabelece nos incisos I e II do § 1º do artigo 43, da Lei Federal 4.320/64

EXCESSO DE ARRECADACÃO

Entidade 2 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	R\$	594.621,62
--	------------	-------------------



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

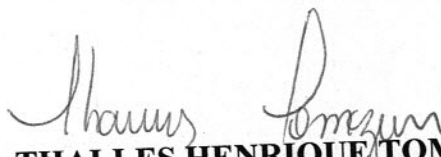
FMS..... R\$ 594.621,62

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES (1+2)..... R\$ 2.137.550,95

Art. 3º - Fica alterado o Plano Plurianual 2022 a 2025 a partir da data de publicação deste Decreto.

Art. 4º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Itaquiraí - MS, 01 de dezembro de 2021.


THALLES HENRIQUE TOMAZELLI
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

FMS - ITAQUIRAÍ/MS				
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO				
<i>Exercício 2021 (14 - Transferência de Recursos do SUS/União)</i>				
Mês	Orçado para o Exercício no período	Arrecadado no Período	Utilizado no Período	Saldo de Excesso de Arrecadação
Janeiro	247.425,00	256.365,09	0,00	8.940,09
Fevereiro	247.425,00	258.929,06	0,00	11.504,06
Março	247.425,00	261.188,46	0,00	13.763,46
Abril	247.425,00	259.147,55	0,00	11.722,55
Maió	247.425,00	345.558,56	0,00	98.133,56
Junho	247.425,00	249.330,87	0,00	1.905,87
Julho	247.425,00	679.026,65	0,00	431.601,65
Agosto	247.425,00	250.373,00	420.308,45	-417.360,45
Setembro	247.425,00	547.805,23	328.316,07	-27.935,84
Outubro	247.425,00	266.724,57	55.215,16	-35.915,59
Novembro	247.425,00	244.011,78	44.038,34	-47.451,56
Dezembro	247.425,00	594.698,02	396.180,82	-48.907,80
Total.....	2.969.100,00	4.213.158,84	1.244.058,84	0,00

Fonte: Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada 2021

FMS - ITAQUIRAÍ/MS				
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO				
<i>Exercício 2021 (31 - Transferência de Recursos do Estado/União)</i>				
Mês	Orçado para o Exercício	Arrecadado no Período	Utilizado no Período	Saldo de Excesso de Arrecadação
Janeiro	136.883,33	176.393,62	0,00	39.510,29
Fevereiro	136.883,33	130.316,48	0,00	-6.566,85
Março	136.883,33	139.387,28	0,00	2.503,95
Abril	136.883,33	139.290,49	0,00	2.407,16
Maió	136.883,33	147.687,00	0,00	10.803,67
Junho	136.883,33	143.380,82	0,00	6.497,49
Julho	136.883,33	649.324,83	0,00	512.441,50
Agosto	136.883,33	135.286,05	0,00	-1.597,28
Setembro	136.883,34	162.827,14	459.391,31	-433.447,51
Outubro	136.883,34	142.563,62	3.399,25	2.281,03
Novembro	136.883,34	161.743,02	5.981,15	18.878,53
Dezembro	136.883,34	181.612,16	198.440,80	-153.711,98
Total.....	1.642.600,00	2.309.812,51	667.212,51	0,00

Fonte: Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada 2021